

PROCESSO: 1071631

NATUREZA: Denúncia

DENUNCIANTE: Gedielson da Silva Martins

DENUNCIADA: Prefeitura Municipal de Itambacuri

À 3ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios.

Encaminho os autos para elaboração de **análise técnica**, com fundamento no art. 140, § 1º, da Resolução n. 12/2008¹.

Remeta-se o processo, em ato subsequente, ao Ministério Público de Contas para **manifestação preliminar**, conforme disposto no art. 61, § 3º, da Resolução n. 12/2008.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2019.

Licurgo Mourão
Relator

¹ MINAS GERAIS. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. **Resolução n. 12/2008**. Dispõe sobre o regimento interno. Publicação no *Minas Gerais* de 19/12/2008.